



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 432/GR/UFFS/2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º Tendo em vista o não preenchimento de bolsas disponibilizadas pelo Programa Permanência aos *campi* Chapecó e Erechim, e a necessidade de contemplar alunos com cadastro socioeconômico aprovado nos *campi* Cerro Largo, Laranjeiras do Sul e Realeza, decide redistribuir os benefícios para estes *campi*.

Art. 2º As vagas redistribuídas por esta Portaria obedecerão as normas especificadas pelo Edital nº 015/UFFS/2010, que regulamenta o Programa Bolsa Permanência, da Diretoria de Assuntos Estudantis, e terão vigência da publicação desta portaria a 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Serão redistribuídas ao *campus* Cerro Largo 47 (quarenta e sete) Bolsas Permanência, contemplando os seguintes alunos:

- Adriana Dias Welter, matrícula nº 1014110003, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Alex Birck, matrícula nº 1014520003, do curso de Desenvolvimento Rural;
- Aline Andressa Soares Veiga, matrícula nº 1014802032, do curso de Licenciatura em Letras;
- Ana Maria Hentges, matrícula nº 1014110153, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Anderson Tiago Pivotto, matrícula nº 1014520093, do curso de Desenvolvimento Rural;
- Andriel Wenicius Hecklei, matrícula nº 1014300053, do curso de Engenharia Ambiental;
- Cátia Sisane Antunes e Silva, matrícula nº 1014802004, do curso de Licenciatura em Letras;
- Charles Rafael Scherer, matrícula nº 1014520075, do curso de Agronomia;
- Claudio Pereira Ribas, matrícula nº 1014110041, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Daiane Kist, matrícula nº 1014110047, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Dailson Guimarães Dugatto, matrícula nº 1014500012, do curso de Agronomia;
- Djessica Follmann de Lima, matrícula nº 1014802055, do curso de Licenciatura em Letras;
- Djuli Schillref Ribas, matrícula nº 1014802007, do curso de Licenciatura em Letras;
- Dulcineia Matos, matrícula nº 1014500016, do curso de Agronomia;
- Elenara Liane Thum, matrícula nº 1014520018, do curso de Desenvolvimento Rural;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Elizandra Brauner Ninaus, matrícula nº 1014110061, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Fábio Muller, matrícula nº 1014520020, do curso de Desenvolvimento Rural;
- Franciele Regina Welter, matrícula nº 1014110178, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Geovanete Daiana Nyari, matrícula nº 1014110071, do curso de Licenciatura em Ciências;
- João Carlos Rodrigues de Avila, matrícula nº 1014110083, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Jocielle Froelich Thomas, matrícula nº 1014110084, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Jonatan Minosso Mildner, matrícula nº 1014110087, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Juciele Margarete Thomas, matrícula nº 1014520033, do curso de Desenvolvimento Rural;
- Juliane Regina Volkmer, matrícula nº 1014300025, do curso de Engenharia Ambiental;
- Júnior Staudt, matrícula nº 1014300089, do curso de Engenharia Ambiental;
- Kelly Callegaro, matrícula nº 1014110094, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Letiane Ebling Flores, matrícula nº 1014110100, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Leticia Xavier, matrícula nº 1014110101, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Leonice Pires da Rosa, matrícula nº 1014110099, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Luciano Antonio Sonza, matrícula nº 1014500070, do curso de Agronomia;
- Marcell Lisiane Munchen, matrícula nº 1014802038, do curso de Licenciatura em Letras;
- Marcieli Brum da Silva, matrícula nº 1014110112, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Maristela Olivia Thiele, matrícula nº 1014110196, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Mateus Gustavo Sausen, matrícula nº 1014300071, do curso de Engenharia Ambiental;
- Mauricio Engroff Bratz, matrícula nº 1014802022, do curso de Licenciatura em Letras;
- Rafael Rodrigo Wolfart Treib, matrícula nº 1014520045, do curso de Desenvolvimento Rural;
- Regis Afonso Goldschmidt, matrícula nº 1014500041, do curso de Agronomia;
- Rodrigo Mialet Rocha, matrícula nº 1014520122, do curso de Desenvolvimento Rural;
- Rogerson da Silveira Leite, matrícula nº 1014500078, do curso de Agronomia;
- Sandra Munchen, matrícula nº 1014500082, do curso de Agronomia;
- Sérgio Altair Tolfo da Silva, matrícula nº 1014802051, do curso de Licenciatura em Letras;
- Stela Lopes de Lima, matrícula nº 1014300045, do curso de Engenharia Ambiental;
- Tatiani Soares Cantini, matrícula nº 1014110142, do curso de Licenciatura



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

em Ciências;

- Thais Pedroso Miranda, matrícula nº 1014110240, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Valmir Gretschnann, matrícula nº 1014110235, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Verônica Mikilyta Urach de Castro, matrícula nº 1014300049, do curso de Engenharia Ambiental;
- Wilker Freire Martins, matrícula nº 1014500050, do curso de Agronomia.

Art. 4º Serão redistribuídas ao *campus* Laranjeiras do Sul 18 (dezoito) Bolsas Permanência, contemplando os seguintes alunos:

- Alessandra Russen, matrícula nº 1012310112 do curso de Engenharia de Alimentos;
- Camila Ramos Messias, matrícula nº 1012310009, do curso de Engenharia de Alimentos;
- Cerilio Barbosa de Lima, matrícula nº 1022541045, do curso de Educação do Campo;
- Diego André Werlang, matrícula nº 1012510011, do curso de Engenharia de Aquicultura;
- Gerson Bernardo Fruhling, matrícula nº 1012521019, do curso de Desenvolvimento Rural;
- Ivandro Gomes de Amorin, matrícula nº 1012503019, do curso de Agronomia;
- João Carlos Victor Pereira da Silva, matrícula nº 1012503023, do curso de Agronomia;
- Lais Ribeiro Joaquim, matrícula nº 1012510028 do curso de Engenharia de Aquicultura;
- Luciellen Silveira dos Santos, matrícula nº 1012310069, do curso de Engenharia de Alimentos;
- Luan Junior Verdi, matrícula nº 1012503064, do curso de Agronomia;
- Lucinha Santos, matrícula nº 1012510067 do curso de Engenharia de Aquicultura;
- Marcos Paulo Grosselli, matrícula nº 1012521072 do curso de Desenvolvimento Rural;
- Naiane Miriam Malherbi, matrícula nº 1012310124 do curso de Engenharia de Alimentos;
- Odair José Ferreira de Oliveira, matrícula nº 1012521114 do curso de Desenvolvimento Rural;
- Priscila Penteado dos Santos Cararo, matrícula nº 1012540021, do curso de Educação do Campo;
- Remili Cristiani Grando, matrícula nº 1012310140 do curso de Engenharia de Alimentos;
- Roberta Pazinato Cuco, matrícula nº 1012310043, do curso de Engenharia de Alimentos; e
- Rudinei Miotto, matrícula nº 1012503074, do curso de Agronomia.

Art. 5º Serão redistribuídas ao *campus* Realeza 5 (cinco) Bolsas Permanência, contemplando os seguintes alunos:

- Adriana Marchesan, matrícula nº 1013111005, do curso de Licenciatura em Ciências;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

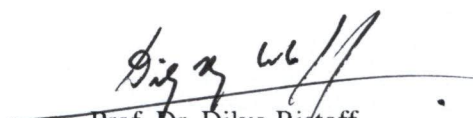


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- Bruna Aline da Cruz , matrícula nº 1013410071, do curso de Nutrição;
- Luciano Dorochowicz, matrícula nº 1013111088, do curso de Licenciatura em Ciências;
- Thaís Fernanda Ranzolin Zucchi, matrícula nº 1013410085, do curso de Nutrição; e
- Vinicius Matheus Szydloski , matrícula nº 1013530168, do curso de Medicina Veterinária.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2010.


Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFSS